



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 209/2025

Denomina de Rua Tenente Ivaldo Silva o logradouro que indica localizado no Loteamento Parque Novo Mondubim, no bairro Cidade Nova e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Tenente Ivaldo Silva, o logradouro público de hierarquia local Rua S.D.O 02, com início na Rua 24 de Maio e término na Rua Senador Pompeu, orientação Oeste/Leste, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP junto aos Correios e informar aos demais órgãos e munícipes a denominação oficial deste logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 04/08/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.7*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente de Rua Tenente Ivaldo Silva o logradouro público Rua S.D.O 02, localizado no Loteamento Parque Novo Mondubim, no bairro Cidade Nova, município de Maracanaú.

A denominação de logradouros públicos é um ato de fundamental importância para a organização urbana, a identificação dos espaços e, principalmente, para a preservação da memória e o reconhecimento de indivíduos que contribuíram de forma significativa para a comunidade ou para a sociedade como um todo.

Tenente Ivaldo Silva foi um dos líderes do movimento pela emancipação de Maracanaú participando no Conselho de Defesa e Integração de Maracanaú - CODIM. Liderou um movimento em prol da reforma da Igreja de Santa Luzia na época do Frei Hermano. Foi assessor do 1º Prefeito de Maracanaú. Após a intervenção do Alfredo Marques, o então Presidente da Câmara Municipal, Vereador Anastácio Soares Lima, assumiu a prefeitura e Tenente Ivaldo Silva assumiu a Secretaria de Administração e Finanças. Na gestão do prefeito Júlio César Costa Lima, Tenente Ivaldo Silva ocupou

Protocolado em: 31/07/2025 10:05:49 no IP: 192.168.131.7 - Número do protocolo: 2025.07.31-0002



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

o cargo de Secretário de Finanças e as funções de Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Avaliação e um dos representantes do município na Comissão Intermunicipal de Redefinição de limites. Na gestão do Prefeito Dr. Dionísio Broxando Lapa, exerceu o cargo de Gerente Administrativo da Secretaria de Saúde onde permaneceu até o seu falecimento.

Embora os detalhes específicos de sua trajetória não estejam explícitos no projeto, é pressuposto que sua dedicação, seus valores, sua atuação em prol da emancipação e desenvolvimento de Maracanaú o tornaram merecedor desta honrosa homenagem. Nomear uma via pública com seu nome é uma forma de expressar o reconhecimento e a gratidão da população, garantindo que as futuras gerações conheçam e se inspirem em seu legado.

Além do aspecto honorífico, a oficialização do nome do logradouro é essencial para a melhoria da identificação e localização dos moradores, facilitando a prestação de serviços públicos e privados como correios, entregas, serviços de emergência e cadastro em geral.

Diante do exposto, e considerando a importância de se homenagear figuras ilustres que deixaram sua marca em nossa cidade, bem como a necessidade de organização e identificação dos espaços urbanos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11261

